



MUNICÍPIO DE CALHETA – S. JORGE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

39/2018

FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2019

DÉCIO NATÁLIO ALMADA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Calheta, São Jorge, torna público o seguinte:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 e 2.º do artigo 20.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, foi aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2018 e em Sessão de Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2018, para vigorar no ano 2019 o valor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%.

Esta deliberação entra em vigor a 01 de janeiro de 2019.

Para conhecimento geral, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

PAÇOS DO MUNICÍPIO, 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE